

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas e trinta minutos, em videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário com a participação do Sr. ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, Presidente do Comitê e dos membros FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR e SERGIO CITERONI, além de mim, ANA LUIZA VIEIRA NETTO, em atenção ao convite do Presidente do Comitê, para secretariar os trabalhos. Além dos Membros do Comitê, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO, o Gerente Geral – Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO e o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos ao Colegiado. Em seguida, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta:

1. Financeiro e Contábil – Na presente data, 29 de setembro de 2020, o membro do COAUD Sergio Citeroni se reuniu com os Srs. José Dias da Silva, Gerente Geral – Gestão Financeira, e Jorge Luiz O. da Silva, Gerente Técnico de Contabilidade e Custos (GECOC), afim de esclarecer que o COAUD diagnosticou a necessidade de informações mais extensas e detalhadas acerca das demonstrações financeiras da CBTU. Adicionalmente, propôs que, para a próxima reunião com o COAUD, os seguintes tópicos sejam formalmente trazidos: **i)** Profissionais responsáveis pelo fechamento das DF's; **ii)** Cronograma, prazos de fechamento e reportagem; **iii)** Prazos de fechamento dos principais processos e subsidiárias; **iv)** Processo de Consolidação; **v)** Qualidade e pontualidade das análises contábeis e/ou reconciliações e movimentações; **vi)** Principais assuntos de contabilidade e auditoria (PAA).

2. Auditoria Interna – Acompanhamento das Recomendações, esclarecimentos da última apresentação ao CONAD e resposta sobre as 10 principais demandas de órgãos governamentais.

O Chefe da Auditoria prestou esclarecimentos sobre as recomendações da auditoria e informou que vai enviar a apresentação feita na 393ª Reunião Ordinária do CONAD aos membros do Comitê. Com relação as demandas dos Órgãos Reguladores, foi informado que a Auditoria elabora um relatório com as demandas recebidas pelos Órgãos e envia mensalmente para conhecimento do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR. O Comitê obteve entendimento preliminar do processo, solicitou que a Auditoria envie cópia do relatório e faça um levantamento das recomendações de auditoria interna que possam impactar as Demonstrações Financeiras.

3. Tecnologia CBTU - incluindo Lei de Proteção de Dados – O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais prestou esclarecimentos sobre os seguintes pontos: **i) Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI** – informou que a TI da empresa é fragmentada, descentralizada e que o PDTI foi elaborado, levando em conta as necessidades da Companhia, com foco na centralização das atividades, respondendo diretamente à Administração Central da CBTU. Destacou alguns temas tratados no PDTI que já estão sendo implementados na CBTU; **ii) Lei de Proteção de Dados** - ainda não foi avaliado pela CBTU, mas, com base na percepção do Diretor de Planejamento e Relações Institucionais o impacto na CBTU será pequeno. O COAUD obteve um entendimento preliminar acerca das informações prestadas pelo Sr. DP e solicitou a elaboração de uma apresentação mais detalhada sobre o Plano Diretor de Tecnologia de Informação da Companhia.

4. Esclarecimento sobre alteração do parágrafo 6º do artigo 2º do RILC – Com relação a alteração do presente parágrafo, que entrou em vigor em outubro de 2019, toda compra, licenciamento, aluguel, prestação de serviço e/ou qualquer outra modalidade de fornecimento de qualquer equipamento, sistema ou serviço de tecnologia da informação e comunicações, caberá ao Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, podendo delegar, por Resolução, processos para as Superintendências de Trens Urbanos da CBTU.

5. Demandas do CONAD ao COAUD – Com relação as pendências apresentadas pela GAGOV, este COAUD avaliou cada um dos tópicos apresentados e transmitiu ao GAGOV as atualizações de cada um dos temas, estando concluídos ou em andamento com reporte contínuo ao CONAD.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão. **Próxima Reunião:** A próxima reunião do Comitê ficou agendada para o dia 08 de outubro de 2020, por vídeo conferência.

ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO

Presidente do COAUD

FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR

Membro

SERGIO CITERONI

Membro

ANA LUIZA VIEIRA NETTO

Secretária